

# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - 851-3426 - Telex: 398018  
CEP 35.930 — João Monlevade — Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 131/93

"CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O MÊS DE DEZEMBRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de João Monlevade, autorizada a conceder 36,5% (trinta e seis vírgula cinco por cento) de reajuste salarial sobre o salário do mês de Novembro do corrente ano, aos funcionários, a ser pago em Dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade,  
09 de dezembro de 1993.

  
WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria  
aos 10 dias do mês de dezembro de 1993.

  
ADILSON PRATES DOS REIS

- Diretor Geral -